

Brasília-DF, 03 de setembro de 2025**Saiba onde será ato de
7 de Setembro na sua cidade**

Sindicalismo e movimentos sociais organizarão atos por todo o País no 7 de Setembro. Mote é a defesa da soberania nacional ante os ataques de Donald Trump. Confirmadas manifestações em 17 Capitais e outras cidades.

Em SP, Rio e Belo Horizonte, concentração começará às 9 horas. Atos, respectivamente, na Praça da República, Avenida Presidente Vargas (cruzamento com a Rua Uruguaiana) e Praça Raul Soares.

Confira abaixo as cidades com atos confirmados.

AL – Maceió | Praça da Faculdade, às 8 horas

BA – Salvador | Campo Grande, às 9 horas

CE – Fortaleza | Praia do Futuro, às 8 horas

DF – Brasília | Praça Zumbi dos Palmares (Conic), às 10 horas

ES – Espírito Santo | concentração na Praça Portal do Príncipe, às 8h30

GO – Goiânia | Praça do Trabalhador, às 8h30

MG – Belo Horizonte | Praça Raul Soares, às 9 horas

MS – Campo Grande | Cruzamento da rua 13 de maio com Dom Aquino, às 8 horas

PA – Belém | Concentração na Avenida. Mal. Hermes, 3 – Campina (Escadinha do cais do Porto), às 9 horas

PE – Recife | Parque 13 de maio, às 9 horas

PR – Curitiba | Rua Desembargador Oscar Carvalho e Silva, Vila Pantanal, às 9 horas

RS – Porto Alegre | Ponte de Pedra, Largo do Açorianos, 14 horas

RJ – Rio de Janeiro | Rua Uruguaiana com avenida Presidente Vargas (metrô), Centro, às 9 horas

RN – Natal | Praça da Flores, Petrópolis, às 9 horas

SC – Florianópolis | Parque da Luz, às 08h30

SE – Aracajú | Praça da Catedral Metropolitana de Aracajú, em meio ao desfile das escolas, às 09 horas

SP – São Paulo | Praça da República, às 9 horas

SP – Aparecida | concentração no porto e segue em caminhada até a basílica, a partir das 7 horas – (organização: Pastoral da igreja de Aparecida)

Fonte: Agência Sindical

**Gov. Lula libera crédito de
R\$ 30 bilhões para mitigar impactos
de tarifas dos EUA**

Medida Provisória garante recursos ao Plano Brasil Soberano e busca proteger exportadores e empregos diante da crise comercial



Ricardo Stuckert/PR

Foi publicada nesta terça-feira (2), no Diário Oficial da União, a Medida Provisória nº 1.310, que abre crédito extraordinário de R\$ 30 bilhões para financiar o Plano Brasil Soberano.

O programa, lançado em 13 de agosto pelo governo federal, foi estruturado como resposta ao aumento unilateral, em até 50%, das tarifas de importação



Brasília-DF, 03 de setembro de 2025

impostas pelo governo dos Estados Unidos sobre produtos brasileiros no final de julho. O objetivo é reduzir os danos causados às exportações nacionais, proteger empregos e estimular investimentos estratégicos.

Proteger exportadores e manter empregos

O Plano Brasil Soberano prevê ações como ampliação de linhas de financiamento às exportações com taxas reduzidas, fortalecimento do Fundo Garantidor de Exportações (FGE), prorrogação de prazos no regime de drawback e facilitação de compras públicas de alimentos produzidos no país.

Empresas exportadoras e produtores individuais registrados poderão acessar as medidas, desde que estejam em situação regular com a Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Haverá prioridade para companhias que tenham, entre julho de 2024 e junho de 2025, pelo menos 5% do faturamento total oriundo de produtos afetados pelas sobretaxas.

Além disso, companhias cujo faturamento bruto com exportações atingidas ultrapasse 20% terão acesso a condições de crédito mais favoráveis. Micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) também poderão contar com apoio do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC-FGI Solidário).

Eixos estratégicos do plano

O programa se estrutura em três frentes principais:

- **Fortalecimento do setor produtivo:** disponibilização de R\$ 30 bilhões em crédito via FGE, expansão do Reintegra para devolução de tributos e novos aportes em fundos garantidores.

- **Proteção ao trabalhador:** criação da Câmara Nacional de Acompanhamento do Emprego, responsável por monitorar postos de trabalho em setores impactados e mediar negociações coletivas.

- **Diplomacia comercial e multilateralismo:** avanço em acordos comerciais com União Europeia, EFTA, Emirados Árabes, Canadá, Índia e Vietnã, buscando reduzir a dependência do mercado norte-americano.

Alternativas diante da crise

Em 2024, o Brasil exportou US\$ 40 bilhões para os Estados Unidos, dos quais US\$ 10,5 bilhões foram realizados pelo regime de drawback. A prorrogação do prazo para comprovação dessas exportações é uma das medidas adotadas para evitar penalizações às empresas.

O governo também aposta na modernização do sistema de exportação, com ampliação das garantias e

mecanismos de compartilhamento de riscos entre setor público e privado, estimulando a competitividade da indústria nacional.

Brasil defende diálogo e multilateralismo

O governo ressalta que o país segue aberto ao diálogo com os Estados Unidos para buscar soluções negociadas que restabeleçam equilíbrio no comércio bilateral. Além disso, reforça seu compromisso com o multilateralismo, por meio da atuação na Organização Mundial do Comércio (OMC), ao mesmo tempo em que amplia mercados alternativos para reduzir vulnerabilidades externas.

Fonte: Brasil247

PIB cresce 0,4% no segundo trimestre, mostra IBGE

Economia brasileira atinge maior patamar da série histórica



© Marcello Casal Jr / Agência Brasil

O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro registrou crescimento de 0,4% no segundo trimestre de 2025 ante o primeiro trimestre do ano. Com esse resultado, o PIB atingiu o maior patamar da série histórica, iniciada em 1996.

Em relação ao segundo trimestre de 2024, a atividade econômica brasileira teve alta de 2,2%. No semestre e no acumulado em quatro trimestres, o PIB cresceu 2,5% e 3,2%, respectivamente.

O resultado do Produto Interno Bruto (PIB, conjunto de bens e serviços produzidos no país) foi divulgado na manhã desta terça-feira (2) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com o instituto, o PIB brasileiro chega a R\$ R\$ 3,2 trilhões.

A variação positiva no trimestre ante trimestre é a 16ª

**Brasília-DF, 03 de setembro de 2025**

seguida, ou seja, desde o segundo trimestre de 2021 (-0,6%).

Setores

O PIB pode ser calculado pela ótica da produção (análise do desempenho das atividades econômicas) ou do consumo (gastos e investimentos).

Pelo lado da oferta, as expansões dos serviços (0,6%) e da indústria (0,5%) compensaram o recuo da agropecuária (-0,1%). O consumo das famílias cresceu 0,5%, enquanto o consumo do governo caiu 0,6%, e investimentos tiveram perda de 2,2%.

Os serviços e consumo das famílias atingiram patamares recordes.

Em relação ao segundo semestre de 2024, a alta de 2,2% foi puxada pela agropecuária, que deu um salto de 10,1%, impulsionado pelo ganho de produtividade de alguns produtos da lavoura.

Matéria completa:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-09/pib-cresce-04-no-segundo-trimestre-mostra-ibge>

Fonte: Agência Brasil

Criação de semana nacional da Previdência Social ganha apoio em audiência



Geraldo Magela/Agência Senado

Diante do crescimento dos novos arranjos do trabalho, das alterações na pirâmide etária brasileira e da substituição de empregos por inovações como a inteligência artificial, a instituição da Semana Nacional da Previdência Social é necessária para informar a população e discutir estratégias para fortalecer o setor. A opinião foi manifestada por especialistas que participaram nesta segunda-feira (1º) de uma audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais

(CAS) para avaliar o projeto que institui a campanha (PL 2.783/2022).

O debate foi proposto pelo autor do projeto de lei, senador Paulo Paim (PT-RS). Segundo o parlamentar, a semana nacional deverá destacar a importância da Previdência e da formalização do trabalho, com todos contribuindo e tendo direito aos benefícios previdenciários. Além de ser educativa, a campanha será um momento de discussão sobre melhorias no sistema.

— Propomos regras para conferir maior transparência ao sistema previdenciário, com a divulgação de informações que permitam maior controle social, como fluxo orçamentário, receita, despesas, dívidas e créditos, número de segurados, beneficiários, dependentes, além do valor das prestações. Para que não se repitam fatos como esse que virou agora uma CPI — disse o senador, referindo-se à CPI do INSS, que investiga fraudes a partir de descontos ilegais nos benefícios pagos a aposentados e pensionistas.

Paim salientou que, enquanto trabalhadores acabam "sempre pagando a conta", grandes empresas acumulam dívidas bilionárias com a Previdência e mesmo assim continuam sendo beneficiadas por isenções fiscais.

O senador defendeu ainda que se aprofunde o debate para que o cálculo previdenciário não seja sobre a folha, mas que o desconto seja calculado sobre o faturamento das empresas.

Fonte: Agência Senado

TST: Indústria não deve recolher INSS sobre aviso-prévio indenizado

Decisão foi unânime e afasta a condenação anterior da empresa ao recolhimento, destacando que a parcela não se relaciona a trabalho prestado.



Para colegiado, parcela é indenizatória e não entra na contribuição previdenciária. (Imagem: Lucas Tavares/Folhapress)

A 1ª turma do TST proferiu decisão favorável a uma empresa de tecnologia isentando-a do recolhimento



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

INFORMATIVO SINDICAL

Filiada à



CNTI

www.cnti.org.br

MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 03 de setembro de 2025

da contribuição previdenciária incidente sobre o aviso-prévio indenizado devido a ex-vendedor da empresa, sediado em Belo Horizonte/MG.

O entendimento do colegiado é de que a referida parcela possui natureza indenizatória, não se originando da prestação de serviços ao empregador ou tomador de serviços.

O caso teve origem em uma ação movida pelo vendedor em 2014, buscando o reconhecimento do vínculo empregatício com a empresa e o pagamento do aviso-prévio indenizado, entre outras verbas rescisórias.

Em junho de 2018, as partes celebraram um acordo perante a 20ª vara do Trabalho de Belo Horizonte, visando a quitação das parcelas devidas.

Posteriormente, a União, na qualidade de credora das contribuições previdenciárias, solicitou ao TRT da 3ª região que a empresa fosse intimada a recolher o INSS sobre o aviso-prévio indenizado, sob o argumento de que tal parcela integraria o salário de contribuição.

O TRT acolheu o pedido da União, fundamentando sua decisão em jurisprudência interna que estabelecia a incidência da contribuição sobre o aviso-prévio indenizado concedido após a publicação do Decreto 6.727/09, que o excluiu do rol de parcelas não integrantes da base de cálculo do salário de contribuição.

No TST, o relator do recurso da empresa, ministro Dezena da Silva, ressaltou que a natureza do aviso-prévio, no caso em questão, é estritamente indenizatória, não decorrendo de trabalho prestado ou de tempo à disposição do empregador ou tomador de serviço.

Por conseguinte, não se enquadra nas parcelas que integram o salário de contribuição previsto no art. 28, inciso I, da lei 8.212/91 (lei de benefícios da previdência social). A decisão foi unânime.

O ministro Dezena da Silva afirmou que a natureza do aviso-prévio, no caso, é estritamente indenizatória, pois não decorre de trabalho prestado ou de tempo à disposição do empregador ou do tomador de serviço.

Por isso, não se insere entre as parcelas que integram o salário de contribuição previsto no art. 28, inciso I, da lei 8.212/91.

Processo: RR-1016-32.2014.5.03.0020

Fonte: Migalhas

Cartão de conscientização sobre o Setembro Amarelo. O fundo é amarelo com uma fita amarela. No topo, há o logo da CNTI e o texto "FILIADA À NCST NOVA CENTRAL". O título principal é "Mês de Conscientização e Prevenção ao Suicídio". Abaixo, o texto "A vida é a melhor escolha." precede o título "setembro amarelo" em letras grandes e negritadas. À direita, há um texto motivacional: "A vida é um presente, e este mês nos lembra de valorizar cada momento e oferecer uma mão amiga a quem precisa." Abaixo disso, o texto "Busque ajuda! Ligue: 188". No canto inferior direito, há o ano "2025" e o logo da "SECRETARIA PARA ASSUNTOS DO TRABALHO DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO - CNTI".

Cartão de divulgação do 1º Live da Juventude Industriária. O fundo é verde com uma nuvem verde. No topo, há o logo da CNTI e o texto "FILIADA À NCST NOVA CENTRAL". O título principal é "VEM AÍ!" em letras grandes e vermelhas. Abaixo, o texto "1º LIVE DA JUVENTUDE INDUSTRIÁRIA" e "22 de setembro de 2025". À direita, há um relógio com o texto "6x1". Abaixo disso, há um texto "EM BREVE MAIS INFORMAÇÕES!". No canto inferior direito, há o ano "2025" e o logo da "SECRETARIA PARA ASSUNTOS DO TRABALHO DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO - CNTI".